



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 68/2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: a possibilidade de doação de lanches aos pacientes que fazem tratamentos fora de Itamogi. Projeto lanche para viagem.

Justificativa

O município realiza o transporte de pacientes para realizações de consultas, exames e tratamentos em outras cidades. Na maioria das vezes são pacientes carentes, que muitas vezes ficam horas e horas esperando o atendimento e sem alimentação. Não estou falando de lanches com preços absurdos, mas alimentos simples para atender às pessoas.

Sala de Sessão, 18 de março de 2025.

Fábricio Antônio de Sousa

Fábricio Antônio de Sousa

Câmara Municipal de ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 162 25
Entrada em 19/03/25
Assinado por Rosangela
Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000